

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA NÚCLEO PEDAGÓGICO/ SUPERVISÃO DE ENSINO



## INFORMATIVO

## DESFAZIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES ESCOLARES REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessados: Equipe Gestora.

No ano de 2021 foi enviado o formulário às escolas da Regional de Ensino de São João da Boa Vista para que fosse realizado levantamento dos materiais didáticos (os cadernos do programa São Paulo Faz Escola recebidos na escola, antes de 2018 e os recebidos em 2019) que se encontram nas escolas e na Diretoria de Ensino que poderão sofrer desfazimento. Esse formulário foi gerido e elaborado pela Equipe de Materiais da Secretária de Educação do Estado de São Paulo e repassado para as Unidades Escolares no dia 26/02/2021, através do e-mail institucional, com os prazos e orientações sobre esse levantamento no corpo do e-mail.

Lembramos que, de acordo com a resolução nº 83, de 2013, fica proibido realizar procedimento de desfazimento em anos eleitorais. Além disso, a SEDUC necessitou realizar esse levantamento com maior precisão (por unidade escolar e os que estão alocados nas sedes das diretorias de ensino) para melhor auxiliar as unidades escolares da rede estadual de São Paulo no desfazimento. Ou seja, foi realizado o levantamento e **aguardamos futuras orientações da SEDUC sobre esse processo de desfazimento**.

No momento precisamos saber:

- A Escola respondeu esse formulário? Somente a SEDUC tem acesso às respostas. Essa Pesquisa somente levantou os cadernos do programa São Paulo Faz Escola. Esses cadernos têm validade de 5 (cinco) anos, por isso devemos aguardar as orientações da SEDUC para realização do desfazimento.
- A unidade escolar possui livros do PNLD vencidos? Se a resposta for positiva, pedimos que reveja as legislações sobre o Programa Nacional do Livro Didático no site: https://www.fnde.qov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/desfazimento-pnld

A orientação sobre os livros do PNLD é que, caso tenha livros de edições vencidas (pedimos atenção nesse caso e que consulte a legislação vigente sobre o PNLD, pois, temos livros dos segmentos Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e Literário, sendo que, em cada componente temos um prazo de utilidade estabelecido por lei), que sejam distribuídos aos alunos para utilização como material de apoio, de estudo e de pesquisa.

Sabemos que em 2021, novos cadernos do São Paulo Faz Escola e do Currículo em Ação, chegaram e estão chegando às Escolas, sendo totalmente diferente das edições passadas, impossibilitando a utilização de edições de anos interiores e que assim, esse material que sobra acaba por acumular, porém, como trata se de um bem público regulamentado por Decreto nº 27.041/87 e Resolução SE 83 /2013, pedimos que aguarde futuras orientações sobre o desfazimento.

Sem mais nada para informar até o momento, nos colocamos a disposição sobre qualquer outra dúvida.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista

AGOSTO/2021